

## **CONSULTA E REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS – 1.ª fase (2024/2025)**

Nos termos do artigo 65.º e seguintes do Anexo ao Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, é admitida a reapreciação dos exames nacionais.

### **A - CONSULTA DA PROVA**

Para o efeito, deverá o aluno, se maior de idade, ou o Encarregado de Educação (EE) se o aluno for menor, pedir a consulta da prova.

**PRAZO PARA A CONSULTA DA PROVA: 15 e 16 de julho.**

### **PROCEDIMENTO PARA A CONSULTA DA PROVA:**

- 1.º - Descarregar o Pedido de Consulta da prova (modelo 09/JNE);
- 2.º - Preencher o Pedido;
- 3.º - Entregar o pedido nos serviços administrativos da Escola, até às 16 horas do dia 16 de julho, efetuando o pagamento de 4 euros;
- 4.º Em alternativa, e mantendo como prazo limite o dia 16 de julho, poderá enviar o pedido para o e-mail: [escsecboanova@mail.telepac.pt](mailto:escsecboanova@mail.telepac.pt) mas, neste caso, deve ser acompanhado de cópia da transferência bancária de 4 euros por cada prova, para o seguinte IBAN: PT50 0035 0392 00000099130 78.
- 5.º No dia útil seguinte ao da receção do pedido, a escola entregará cópia da prova realizada, preferencialmente por via eletrónica, ou presencialmente em suporte de papel, em horário a indicar pela escola.

### **B - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO**

Após a consulta, e caso pretenda prosseguir, o interessado deve apresentar requerimento para reapreciação da Prova (modelo 12/JNE), o qual é entregue, devidamente assinado, nos serviços de administração escolar, nos dois dias úteis seguintes ao do recebimento da cópia da prova e fazendo, no ato da entrega, mediante recibo, depósito da caução no valor de € 25 (vinte e cinco euros), que será devolvida, caso a classificação resultante seja superior.

O requerimento deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da alegação justificativa (modelo 12-A).

Os modelos suprarreferidos estão disponíveis em: <https://www.dge.mec.pt/modelos>